



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ESTUDOS PRELIMINARES

1. DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO:

LOTE 01

1.1 Especificações do Objeto

Veículo tipo Sedan, na **cor preta**, zero quilometro , ano/modelo 2023 ou 2023/2024, com no máximo 06 (seis) meses de fabricação anterior a nota fiscal; com garantia mínima de 36 meses ou até 100.000 (cem mil) km rodados, acabamento dos bancos em couro, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, com 04 (quatro) portas laterais, motor com potência de 140 cv na gasolina e 150 cv etanol ou acima, combustível: flex (gasolina/etanol), tanque combustível capacidade 50 litros ou acima; porta malas com capacidade 440 litros ou acima, comprimento mínimo 4.630mm, largura mínima 1.780mm, distância entre eixos mínimo 2.650mm, cilindrada mínima 1.399cm³ ,rodas de liga leve aro 16 ou acima , para choques na cor do veículo, câmbio automático 06 marchas ou acima, air bag frontais e laterais, ar condicionado, sensor de estacionamento traseiro(no mínimo), cintos de segurança conforme linha de produção e legislação vigente, , controle de estabilidade, central/sistema multimídia, entrada USB mínimo 01(uma), rádio AM/FM, antena e alto falantes, retrovisores externos elétricos, travas elétricas nas 04 (quatro) portas, alarme, revestimento nos vidros laterais e traseiros com película Insul film (dentro das normas da legislação vigente), vidro elétrico nas 04 (quatro) portas , luz porta malas; luz no porta luvas; computador de bordo, jogo de tapetes, direção hidráulica, elétrica ou superior, apoio de cabeça traseiros, 01 (uma) roda sobressalente/step; macaco, chave de roda, triângulo de sinalização, chave reserva; equipado com todos itens de série; manual do fabricante em português; e demais equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito vigente, veículo a ser entregue sem ônus no local de endereço sede do comprador, devidamente licenciado e emplacado, com todos os impostos pagos e em nome do comprador. Os itens de série previstos na alinha de produção do veículo ofertado , mesmo que não exigido e/ou previsto nesta especificação deverão ser mantidos.

Quantidade – 03 (três) unidades

Código SIAD- 001648080

LOTE 02

1.1.2 Veículo de carga tipo pick-up cabine simples:

Veículo tipo camioneta tipo pick-up (leve) com as seguintes especificações e itens: ano/modelo 2023 ou 2023/2024; com no máximo 06 (seis) meses de fabricação anterior a nota fiscal; zero km; cor **BRANCA**; cabine simples (ou especificação similar); 02 (duas) portas; 02 (dois) lugares (passageiro e motorista); com garantia mínima de 36 meses ou até 100.000 (cem mil) km rodados; combustível flex (álcool/etanol e gasolina); ar condicionado; sistema air bag; direção hidráulica/elétrica ou superior; vidros e travas elétricas nas 02 (duas) portas; sistema de freio conforme linha de produção; pneus e rodas conforme linha de produção; para-choques, maçanetas das portas e retrovisores conforme linha de produção; revestimento dos bancos conforme linha de produção; protetor de caçamba para transporte de carga; capota marítima; ganchos para amarração de carga; tampa (porta) da caçamba com abertura e com travamento; computador de bordo; cintos de segurança para motorista e passageiro de 03 pontos; limpador de para-brisa dianteiro; cilindrada mínima 1.368 cc; potência mínima de 85 cv; injeção eletrônica; tração 4x2; suspensão conforme linha de produção; capacidade mínima de carga 0,7 toneladas (700 kg); tanque de combustível mínimo de 50 litros; 01 (um) pneu sobressalente; chave de roda; macaco; triângulo; chave reserva; manual do fabricante em português e demais equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Veículo a ser entregue sem ônus no local de endereço sede do comprador, devidamente licenciado e emplacado, com todos os impostos pagos e em nome do comprador. Os itens de série previstos na alinha de produção do veículo ofertado, mesmo que não exigido e/ou previsto nesta especificação deverão ser mantidos.

Quantidade - 01 (uma) unidade

Código- item SIAD – 001473611

2. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

O TJMMG possui 04 (quatro) veículos que integram a sua frota, sendo respectivamente 03 (três) GM/CRUZE ANO 2014 e 01 (um) FIAT/Strada os quais atendem as demandas diárias dos magistrados e demandas administrativas.

Considerando que:

1. Estes veículos citados acima possuem mais de 08 anos de uso e a pretensão é substituí-los pelos veículos novos que serão adquiridos;

2. Os veículos vêm apresentando necessidades de manutenções, gerando custos elevados para o Tribunal, além de terem sua linha de fabricação do modelo

encerrada, o que inviabiliza a sua manutenção devido ao custo das peças e dificuldade de reposição;

3. A necessidade de manter a frota do TJMMG em condições de atender com excelência às necessidades diárias institucionais, com segurança e confiabilidade, nas missões que envolvam o transporte de autoridades do TJMMG e demais autoridades externas quando em visita de representação ao Tribunal;

Apresentamos a relação entre a demanda e a quantidade, pela necessidade existente de substituição dos 04 (quatro) veículos, para melhor prestação de serviço e reequilibrar o atendimento às necessidades diárias institucionais, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

3. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO OU SERVIÇO

Considerando que se tratam de veículos de categorias diferentes, entende-se que há viabilidade de parcelamento do objeto em 2 lotes.

4. INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA

Garantia – mínima de 36 (trinta e seis) meses ou até 100.000 (cem mil) km rodados, contado o prazo de 90 (noventa) dias previsto no Código de Defesa do Consumidor. Prevalecerá a garantia prevista pelo manual do fabricante, caso seja superior à mínima exigida no termo de referência e no edital.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES

Lote :01			
Veículo Sedan , Cor preta			
1	RODOBENS RAJA	Michele	(31) 2102-8400
2	JORLAN BARÃO	Ayrá Mendes	(31) 97309-2539

Lote :02			
Pick up leve , cor branca			

1	AUTOMAX/FIAT	Warleyson Lima	(31) 3299-0000
2	RECREIO VW	Viviane Danielle A. da Silva	(31) 3319-9000

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Foi realizada pesquisa de preços junto às empresas abaixo relacionadas, para obtenção de orçamentos, conforme especificações.

DESCRIÇÃO				
LOTE :01				
Veiculo tipo Sedan, 4 portas, zero KM, cor preta, combustível flex (álcool/Gasolina) e demais especificações constantes no Termo de Referência e edital.				
Quant.	Fornecedor	Modelo Ofertado	Valor Unitário	Preço Total
03	RODOBENS/RAJA	Corolla GLI 2.0	148.910,00	446.730,00
	JORLAN BARÃO	CRUZE LT	150.650,00	451.950,00

DESCRIÇÃO				
LOTE :02				
Pick up ,leve,cabine simples, 02(duas) portas , cor branca, e demais especificações constantes no Termo de Referência e edital.				
Quant.	Fornecedor	Modelo Ofertado	Valor Unitário	Preço Total
01	AUTOMAX/FIAT	STRADA ENDURENCE	100.980,00	100.980,00
	RECREIO/VW	SAVEIRO ROBUST	92.090,00	92.090,00

7. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Em relação à aquisição de veículos encontramos os seguintes órgãos que realizaram licitações para aquisição de veículos:

- Pregão nº 080/2022 Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
- Pregão nº 148/2021 Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

8. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância dos trabalhos de segurança e transporte institucionais, envolvem as autoridades do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, apresentamos abaixo os itens que tornam viáveis a aquisição dos bens:

1. Necessidade de manter a frota do TJMMG em condições de atender com excelência às necessidades diárias institucionais, com segurança e confiabilidade, nas missões que envolvam o transporte de autoridades do TJMMG e demais autoridades externas quando em visita de representação ao Tribunal;

2. Os veículos de transporte Institucional, GM/CRUZE e FIT /STRADA são de uso diário nas atividades internas junto à Justiça Militar e em decorrência, vêm apresentando desgastes de peças comprometendo o seu perfeito funcionamento e confiabilidade do seu emprego em agendas envolvendo magistrados do Tribunal de Justiça Militar e demandas da administração , não obstante as constantes revisões preventivas realizadas pelo Seção de Transportes;

3. Diminuir a idade média da frota e gastos com manutenção corretiva, os veículos tiveram sua linha de fabricação de modelo encerrada o que inviabiliza a sua manutenção devido ao aumento do custo das peças e/ou dificuldade de reposição;

4. Atender os aspectos de economia de combustível e ecológicos, conforme a Recomendação do CNJ n. 11/2007, que trata adoção de políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, recomendando aos Tribunais a utilização sustentável de energia e dos combustíveis. Dispõe ainda que o parâmetro de motorização está atrelado à redução do consumo de combustível e do nível de emissão de poluentes, e guarda consonância com o disposto na Lei nº 12.187/2009, que instituiu a Política Nacional de Mudança de Clima. Conforme uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de práticas, atividades e tecnologias de baixas emissões de gases de efeito estufa e de padrões sustentáveis de produção e consumo, bem como, na Lei nº 12.349/2010, que modificou o art. 3º, caput, da Lei n. 8.666/93, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

5. A presente demanda consta no Plano Anual de Contratações de 2023 do TJMMG (item 03 - Doc. 0255329).

Concluimos este estudo, entendendo que os bens pleiteados fortalecem os aspectos de segurança, confiabilidade e imagem institucional, durante o transporte e deslocamentos de autoridades do TJMMG.

Assim, **declaramos viável** a aquisição dos veículos pleiteados considerando as justificativas e necessidades institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE JESUS MARTINS JUNIOR, 3º Sgt PM**, em 16/02/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Assistente Judiciária**, em 16/02/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVARES DA SILVA CONSTÂNCIO, Sd PM**, em 16/02/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0257285** e o código CRC **0C83E1B4**.

23.0.000000148-1

0257285v27

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG